

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto. n° 1.184

O Prefeito Municipal de Pompéia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições le-
gais e de acordo com o item IV, do artigo 16, da
Decreto - Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de
1942,

Nomeia:

a partir desta data, a se-
nhorita Maria Aparecida Elicia, para rege em ca-
ráter interino, a 9º Escola Primária Mista Rural, lo-
calizada no Bairro Fazenda Triunfo, neste Município.
Prefeitura Municipal de Pompéia, em 5 de Março de 1964.

a) Nestor de Barros
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 5 de Março de
1964

Publicado por afixação no lugar público de costume na
data supra.

a) Augusto Costa
Secretário